Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 209/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

<u>R E S O L V E:</u>

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **ZELADORA,** 90 (noventa) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (filho), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início em 02.09.2013 e término em 30.11.2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal